



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 105, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“Concede exoneração ao servidor público concursado, ocupante do cargo de Motorista.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 664/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, ao servidor público concursado Sr. **JOSÉ MARIA NETO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.248.868-X SSP/SP, C.P.F. n.º 801.917.708-68, ocupante do cargo de Motorista, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 079, de 05 de Março de 1992.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de
Abril de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 17 de Abril de 2018.
/acm.